

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**

CNPJ Nº 31.974.558/0001-00

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020.**

*Dispõe sobre a delegação de funções sob a forma de  
exercício interino do cargo de Presidente do CISAME*

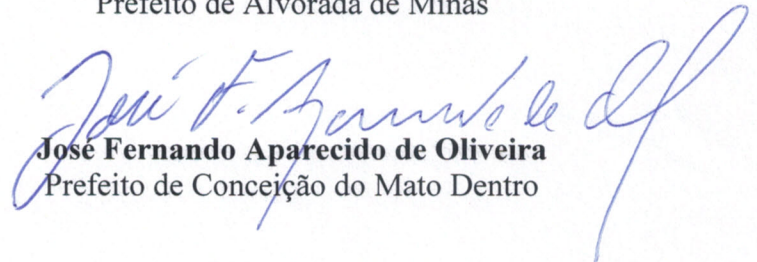
A Assembleia Geral do CISAME, através dos Prefeitos dos Municípios de Alvorada de Minas, Sr. Vítor Hugo Ferreira dos Santos, de Conceição do Mato Dentro, José Fernando Aparecido de Oliveira e de Dom Joaquim, Geraldo Adilson Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, especificamente o disposto no parágrafo único do art. 33 que prevê a ocupação do cargo de presidente, em caráter interino, pelo Secretário Executivo, por analogia, considerando a vacância em função do mandato, conjuntamente, nos termos da legislação em vigor e dos princípios da administração pública, RESOLVEM:

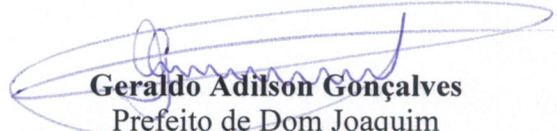
Art. 1º - Nomear a Sra. Marizélia Ferreira Radicchi, brasileira, casada, Secretária de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro, residente e domiciliada à Rua Camponesa, 51, Vila Caetano, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 002.383.576-19, portadora do RG nº MG-8.016.962 para ocupar o cargo de interino de Presidente desta data até o dia 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 27 de março de 2020.

  
**Vítor Hugo Ferreira dos Santos**  
Prefeito de Alvorada de Minas

  
**José Fernando Aparecido de Oliveira**  
Prefeito de Conceição do Mato Dentro

  
**Geraldo Adilson Gonçalves**  
Prefeito de Dom Joaquim



**RESOLUÇÃO Nº 002, de 12 DE AGOSTO DE 2020****Estima a Receita e Fixa a despesa do Orçamento Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, para o exercício financeiro de 2021.**

Os Prefeitos dos Municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, no uso de suas atribuições deliberam e aprovam o seguinte:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, para o exercício financeiro de 2021, estima as receitas e fixa as despesas em R\$ 2.193.600,00 (dois milhões cento e noventa e três mil e seiscentos reais) discriminados nos anexos integrantes desta Resolução distribuídos entre as seguintes classificações orçamentárias conforme Lei Federal 4320/64:

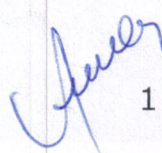
**ORÇAMENTO DA RECEITA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.943.600,00</b>
Receita Patrimonial	600,00
Receita de Serviços	25.000,00
Transferências Correntes	1.918.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>
Transferências de Capital	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.193.600,00</b>

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.943.600,00</b>
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	233.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	1.710.600,00
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.00 – Investimentos	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.193.600,00</b>

**Art. 2º** - A despesa fixada para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, será realizada segundo a discriminação constante dos anexos e demonstrativos que integram esta Resolução.





**Art. 3º** - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, autorizado a abertura de crédito adicional suplementar nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor do orçamento das despesas fixadas para o mesmo, podendo ainda acrescentar, se necessário elementos de despesas e fonte de recursos, dentro de cada projetos/atividade.

**Art. 4º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento), no valor apurado de superávit financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e do excesso de arrecadação apurado no exercício corrente de cada fonte de recurso.

**Parágrafo Único** – Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro e excesso de arrecadação, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.


**Art. 5º** - Fica autorizado a transpor, remanejar, ou transferir dentro da mesma categoria de programação, através de Portaria, nos limites estabelecidos no artigo 3º desta Resolução.

**Art. 6º** - Fica a Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço-CISAME, autorizada a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis, em decorrência de fatores conjunturais, que pela imprevisibilidade, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2021.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2021.

Conceição do Mato Dentro, 12 de agosto de 2020.

  
Marizélia Ferreira Radicchi  
Presidente



CISAME

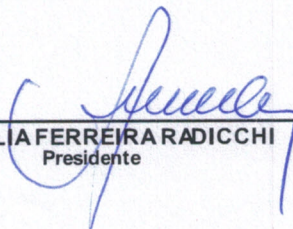
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
 Receitas por Fontes (Naturezas) & Despesas por Funções do  
 Governo  
 Exercício: 2021

FONTES DE RECEITA	VALOR	FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.943.600,00</b>	Saúde	2.193.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	600,00	<b>SUBTOTAL</b>	2.193.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	<b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.918.000,00	<b>TOTAL GERAL</b>	2.193.600,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000,00</b>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00		
<b>TOTAL GERAL LÍQUIDO</b>	<b>2.193.600,00</b>		




---

**PAULINELLY DA CUNHA SOUZA**  
 Contabilista




---

**MARIZELIA FERREIRA RADICCHI**  
 Presidente



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
**Receitas - Receitas por Categoria Econômica**  
**Exercício: 2021**

Código	Natureza	Desdobramento	Origem	Categoria Econ.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.943.600,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		600,00	
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		25.000,00	
1638.01.91	Outros Serviços de Saúde - Principal	25.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.918.000,00	
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Alvorada de Minas	7.200,00		
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Conceição do Mato Dentro	21.600,00		
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Dom Joaquim	7.200,00		
1748.01.11	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	1.882.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	150.000,00		
2448.01.11	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	100.000,00		
<b>TOTAL BRUTO RECEITAS</b>				<b>2.193.600,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO RECEITAS</b>				<b>2.193.600,00</b>




---

**PAULINELLY DA CUNHA SOUZA**  
 Contabilista




---

**MARIZELIA FERREIRA RADICCHI**  
 Presidente



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
**Anexo I - Receitas X Despesas**  
**Todas as Gestoras**

GESTORA: Todas as Unidades Gestoras

RECEITAS CORRENTES	VALOR	DESPESAS CORRENTES	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.600,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	<b>TOTAL</b>	<b>1.943.600,00</b>
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.918.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
INTRA - RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB	-0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.943.600,00</b>		

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR	DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>		

## RESUMO

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.943.600,00	DESPESAS CORRENTES	1.943.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB	-0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.193.600,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.193.600,00</b>



CISAME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS

UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS  
Anexo I - Receitas X Despesas  
Todas as Gestoras

GESTORA: Todas as Unidades Gestoras

  
\_\_\_\_\_  
PAULINELLY DA CUNHA SOUZA  
Contabilista

  
\_\_\_\_\_  
MARIZELIA FERREIRA RADICCHI  
Presidente



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
 Despesa - Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte  
 Exercício: 2021

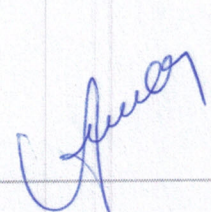
Funcional	Especificação	Ficha	Valor
<b>Fonte:</b> 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS			
<b>Poder:</b> 01 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Órgão:</b> 01.001 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Unidade:</b> 01.001.001 - CISAME - ADMINISTRATIVO			
<b>10.122.0001.2001</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		<b>36.140,00</b>
	3.3.50.41 - Contribuições	X	510,00
	3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	X	1.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	X	3.140,00
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	X	1.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	14.490,00
	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	X	15.000,00
	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	X	500,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	X	500,00
<b>SUBTOTAL DA UNIDADE</b>			<b>36.140,00</b>
<b>SUBTOTAL DA FONTE</b>			<b>36.140,00</b>



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
**Despesa - Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte**  
**Exercício: 2021**

Funcional	Especificação	Ficha	Valor
<b>Fonte:</b> 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE			
<b>Poder:</b> 01 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Órgão:</b> 01.001 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Unidade:</b> 01.001.001 - CISAME - ADMINISTRATIVO			
10.302.0002.2002	<b>Manutenção das Consultas Médicas Especializados</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	5.000,00
10.302.0002.2003	<b>Manutenção dos Exames Especializados</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	5.000,00
10.302.0002.2004	<b>Manutenção dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos</b>		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	10.000,00
10.302.0002.2005	<b>Manutenção dos Exames Especializados laboratoriais</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	5.000,00
<b>SUBTOTAL DA UNIDADE</b>			<b>25.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DA FONTE</b>			<b>25.000,00</b>





CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS**  
**Despesa - Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte**  
**Exercício: 2021**

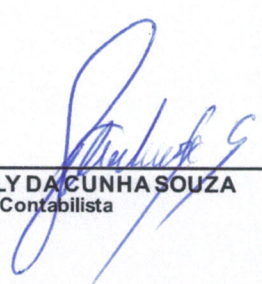
Funcional	Especificação	Ficha	Valor
<b>Fonte:</b> 123 - CONVÊNIO DA SAÚDE			
<b>Poder:</b> 01 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Órgão:</b> 01.001 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME			
<b>Unidade:</b> 01.001.001 - CISAME - ADMINISTRATIVO			
<b>10.122.0001.1001</b>	<b>Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos</b>		<b>250.000,00</b>
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	X	250.000,00
<b>10.122.0001.2001</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		<b>352.500,00</b>
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	X	180.000,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	X	53.000,00
	3.3.90.30 - Material de Consumo	X	25.000,00
	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	X	25.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	26.000,00
	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	X	36.000,00
	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	X	7.000,00
	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	X	500,00
<b>10.302.0002.2002</b>	<b>Manutenção das Consultas Médicas Especializados</b>		<b>325.000,00</b>
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	X	25.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	300.000,00
<b>10.302.0002.2003</b>	<b>Manutenção dos Exames Especializados</b>		<b>382.254,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	382.254,00
<b>10.302.0002.2004</b>	<b>Manutenção dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos</b>		<b>650.000,00</b>
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	X	50.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	600.000,00
<b>10.302.0002.2005</b>	<b>Manutenção dos Exames Especializados laboratoriais</b>		<b>122.706,00</b>
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	122.706,00
<b>10.302.0002.2006</b>	<b>Manutenção Serviços de Transporte de Saúde - SETS</b>		<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 - Material de Consumo	X	25.000,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	X	25.000,00
<b>SUBTOTAL DA UNIDADE</b>			<b>2.132.460,00</b>
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>2.193.600,00</b>
<b>SUBTOTAL DO PODER</b>			<b>2.193.600,00</b>



CISAME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAISUG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS  
Despesa - Quadro de Detalhamento de Despesas por Fonte  
Exercício: 2021

Funcional	Especificação	Ficha	Valor
SUBTOTAL DA FONTE			2.132.460,00
TOTAL RELATÓRIO			2.193.600,00



---

PAULINELLY DA CUNHA SOUZA  
Contabilista



---

MARIZELIA FERREIRA RADICCHI  
Presidente



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS  
Quadro Sumário da Despesa  
Exercício: 2021**

Código	Elemento	Especificação	Valor	Porcentagem
<b>Poder:</b> 01 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME				
<b>Órgão:</b> 01.001 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO ESPINHAÇO-CISAME				
<b>Unidade:</b> 01.001.001 - CISAME - ADMINISTRATIVO				
10		Saúde	2.193.600,00	100,00%
10.122		Administração Geral	638.640,00	29,11%
10.122.0001		Atividades Administrativa	638.640,00	29,11%
10.122.0001.1001		Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	250.000,00	11,40%
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	11,40%
10.122.0001.2001		Manutenção dos Serviços Administrativos	388.640,00	17,72%
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00	8,21%
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.000,00	2,42%
	3.3.50.41	Contribuições	510,00	0,02%
	3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	0,05%
	3.3.90.30	Material de Consumo	28.140,00	1,28%
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	1,14%
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,05%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.490,00	1,85%
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51.000,00	2,32%
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.500,00	0,34%
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,05%
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.554.960,00	70,89%
10.302.0002		Ambulatorial e Consultórios	1.554.960,00	70,89%
10.302.0002.2002		Manutenção das Consultas Médicas Especializados	330.000,00	15,04%
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00	1,14%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305.000,00	13,90%
10.302.0002.2003		Manutenção dos Exames Especializados	387.254,00	17,65%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	387.254,00	17,65%
10.302.0002.2004		Manutenção dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos	660.000,00	30,09%
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	2,28%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	610.000,00	27,81%



CISAME

**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO  
MINAS GERAIS**
**UG: TODAS AS UNIDADES GESTORAS  
Quadro Sumário da Despesa  
Exercício: 2021**

Código	Elemento	Especificação	Valor	Porcentagem
10.302.0002.2005		Manutenção dos Exames Especializados laboratoriais	127.706,00	5,82%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.706,00	5,82%
10.302.0002.2006		Manutenção Serviços de Transporte de Saúde - SETS	50.000,00	2,28%
	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	1,14%
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00	1,14%
<b>SUBTOTAL DA UNIDADE</b>			2.193.600,00	100,00%
<b>SUBTOTAL DO ÓRGÃO</b>			2.193.600,00	100,00%
<b>SUBTOTAL DO PODER</b>			2.193.600,00	100,00%
<b>TOTAL RELATÓRIO</b>			2.193.600,00	100,00%




---

**PAULINELLY DA CUNHA SOUZA**  
Contabilista




---

**MARIZELIA FERREIRA RADICCHI**  
Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 02/2020.**

*Dispõe sobre a alteração da remuneração e reajuste salarial dos cargos descritos no anexo I do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME*

A Assembleia Geral do CISAME, através dos Prefeitos dos Municípios de Alvorada de Minas, Sr. Vítor Hugo Ferreira dos Santos, de Conceição do Mato Dentro, José Fernando Aparecido de Oliveira e de Dom Joaquim, Geraldo Adilson Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições estatutárias do CISAME, especificamente o disposto no parágrafo 5º do artigo 51 que prevê que a remuneração dos empregos públicos será definida pela Assembleia Geral, permitida à Secretaria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, ou mesmo sugerir mudança ao Presidente para adequar ao orçamento ou mesmo ao piso salarial, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme definido na ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária, fica aprovada a alteração da remuneração dos empregos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme discriminado a seguir: Secretário Executivo, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

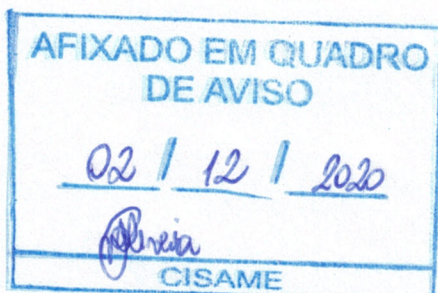
Art. 2º - Quanto aos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico em Contabilidade, fica autorizada a concessão de reajuste salarial, conforme abaixo discriminado:

CARGO	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo	R\$1.710,44 (mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.100,00 (mil e cem reais)
Técnico em Contabilidade	R\$1.710,44 (mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 3º - Fica estipulado que as alterações supra mencionadas incidirão a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo que no caso do cargo de Secretário Executivo, apenas com a posse no cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 02 de dezembro de 2020.



*Vitor Hugo Ferreira dos Santos*  
**Vítor Hugo Ferreira dos Santos**  
Prefeito de Alvorada de Minas

*Jose F. Aparecido de Oliveira*  
**José Fernando Aparecido de Oliveira**  
Prefeito de Conceição do Mato Dentro

*Geraldo Adilson Gonçalves*  
**Geraldo Adilson Gonçalves**  
Prefeito de Dom Joaquim